

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Campus Sorocaba

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(PPGCCS) - www.ppgccs.net

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 (SP-264) Bairro do Itinga - Sorocaba-SP - CEP 18052-780

Telefone: (15) 3229-5931

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41



Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos campus Sorocaba a se realizar:

Local, Dia e Hora: Na Sala de aula AT04 do prédio de aulas teóricas, situado nas dependências da Universidade Federal de São Carlos - campus Sorocaba, à Rodovia João Leme dos Santos, quilômetro 110, Bairro do Itinga, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e realizada no dia oito de março de dois mil e treze, às 14h00. Convocação e Presença: A convocação foi realizada cinco dias antes da data da sua realização, através de email. Celebrou-se a primeira chamada às 14h10 e estavam presentes os seguintes membros do Conselho do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFSCar – Sorocaba: Fabio Luciano Verdi (presidindo a reunião), Luciana Aparecida Martinez Zaina, Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, Alexandre Álvaro, e Tiago Agostinho de Almeida. O Prof. Fábio agradeceu a presenca de todos e iniciou a reunião com a Comunicação da Presidência: Não houve; Comunicação dos membros: Não houve; Ordem do Dia: (I) Convalidação de disciplinas: as disciplinas que alunos cursaram na graduação da UFSCar, podem ser convalidadas desde que estejam sendo ofertadas no semestre corrente da Pós-Graduação, não sendo possível a convalidação de disciplinas que não estejam sendo oferecidas no semestre. Além disso, a convalidação da disciplina não dispensa a matrícula na disciplina da Pós-Graduação. O aluno deve preencher o formulário de convalidação de disciplina cursada na graduação. A solicitação será analisada pela CPG e, se aprovada, será encaminhado um email formal ao docente responsável pela disciplina para que ele mapeie a nota da disciplina da graduação em conceito na disciplina da Pós-Graduação. A frequência fica a cargo do docente. Todo início de semestre a Coordenação solicitará aos docentes que ofertam disciplinas, se tais podem ser convalidadas com alguma disciplina da graduação. A informação será divulgada aos docentes para que possam fazer o planejamento com seus alunos. (II) Exame de Proficiência em Língua Inglesa: foi definida a norma para isto. Será realizado através de uma tradução de um texto técnico do inglês para o português. Um texto de aproximadamente uma página, coluna simples a critério do orientador que será responsável pela aplicação do teste e preencher um formulário posterior informando a aprovação ou não do aluno. Há a possibilidade de dispensa do exame de proficiência caso o aluno tenha feito algum teste em Instituição credenciada para isso, tal como TOEFL, IELTS, Cambridge e outros. Cabe ao orientador avaliar a pontuação obtida no teste e validar ou não através do formulário. Conforme Regimento Geral do PPGCCS, o prazo para realização do exame de proficiência é de um ano a partir da data de ingresso do aluno no Programa. Cabe ao orientador, juntamente com o aluno, observarem e cumprirem este prazo. A Norma e o formulário para preenchimento da avaliação serão disponibilizados no site do Programa. (III) Eleição discente para representante na CPG: foi definido o formato da eleição. Será realizada por indicação, onde os alunos regularmente matriculados se reunirão, através de uma convocação formal da Coordenação do PPGCCS, para escolherem o representante discente. Os alunos deverão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Campus Sorocaba

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(PPGCCS) - www.ppgccs.net

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 (SP-264) Bairro do Itinga - Sorocaba-SP - CEP 18052-780

Telefone: (15) 3229-5931

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

fazer uma Ata que será assinada por todos os presentes indicando o aluno representante discente na CPG. O eleito representará os discentes por um ano e depois nova eleição deve ocorrer. (IV) Disciplina de Estágio Docente: será criada a disciplina de capacitação docente. Alunos bolsistas Demanda Social CAPES são obrigados a fazer estágio docente (nível de monitoria) nas disciplinas da graduação. O prazo máximo para realização é de até dezoito meses após o ingresso no Programa, ou seja, alunos da primeira turma, ingressantes no segundo semestre de 2012 devem fazer o estágio no segundo semestre de 2013. A disciplina na qual o estágio docente será realizado fica a critério do orientador podendo ouvir a Coordenação de Graduação. Portanto, docentes que possuem bolsistas CAPES/DS devem se atentar à matrícula dos alunos na disciplina de estágio docente para o próximo semestre. Conforme portaria da CAPES, a carga horária máxima do estágio docência é de quatro horas semanais. O Professor Murillo perguntou se um aluno que tenha ficado dois meses com bolsa CAPES/DS deve fazer o estágio. Como a portaria não trata desse assunto, o ideal é que o aluno realize o estágio. (V) Processo seletivo do segundo semestre de 2013: foi definido o calendário da seguinte forma: inscrição de 25/03/2013 a 10/05/2013, resultado da primeira fase dia 07/06/2013, entrevista dias 17, 18 e 19 de Junho, resultado final dia 28/06/2013, entrega da documentação para matrícula de 01/07/2013 a 05/07/2013. O inicio das aulas do segundo semestre de 2013 será dia 19/08/2013. O formato do processo seletivo será o mesmo do segundo semestre de 2012, com apenas uma diferença, a CPG decidiu não utilizar o POSCOMP, pois acredita que tal exame tenha prejudicado a inscrição de alguns candidatos, mesmo que o exame seja apenas consultivo. Porém, docentes que desejam que o POSCOMP seja obrigatório em sua área, devem informar a Coordenação para que a informação fique exposta no site do Programa com um texto informando sobre a obrigatoriedade do POSCOMP apenas para aquela área. Neste processo seletivo a inscrição será realizada através de um sistema web desenvolvido pelo Programa. (VI) Foi aceito o pedido de desistência do Programa do aluno Caio Fernandes Cardoso Pereira. (VII) Nada mais,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – Campus Sorocaba PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(PPGCCS) - www.ppgccs.net

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 (SP-264) Bairro do Itinga - Sorocaba-SP - CEP 18052-780

Telefone: (15) 3229-5931



Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi

Presidente desta Reunião

Prof^a. Dr^a. Luciana Aparecida Martinez Zaina

Professora Adjunto

Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem

Professor Adjunto